

AUDITORIA AMBIENTAL DO COMPLEXO DO PECÉM

Em junho de 2022 foi realizada Auditoria Ambiental em atendimento a Resolução da CONAMA nº 306/2002 no Terminal Portuário do Pecém, sendo o Relatório de Auditoria Ambiental e o seu respectivo plano de ação protocolados no IBAMA, **SEI Nº 12822318**.

A Auditoria teve como objetivo avaliar o sistema de gestão e controle ambiental implantados nas instalações do Porto do Pecém, tendo em vista cumprimento da legislação vigente e o licenciamento ambiental.

A auditoria ambiental teve como escopo as instalações e atividades sob responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A., referente à operação do Terminal Portuário do Pecém, compreendendo:

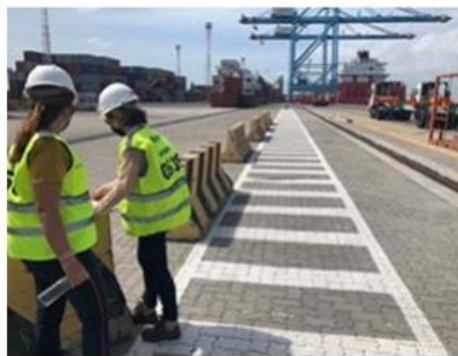
- Quebra-mar;
- 02 (duas) Pontes de acesso aos píeres;
- 01 (um) Terminal de Descarregamento de Granéis Sólidos (Pier 1);
- 01 (um) Terminal de Múltiplo Uso (Berços 5, 6, 7, 8 e 9);
- Pátio de estocagem;
- 02 armazéns;
- Instalações de retaguarda.

AUDITORIA AMBIENTAL AGENDA			
Dia	Horário	Atividade	Área auditada
1º dia (Documental)			
20/06	8h30	Reunião de Abertura	Meio Ambiente
	9h às 12h	Follow up da auditoria anterior	Meio Ambiente
	13h às 17h	Licença ambiental/Autorizações e condicionantes	Meio Ambiente
2º dia (Documental)			
21/06	8h30 às 12h	Registros dos monitoramentos	Meio Ambiente
	13h às 17h	Planos e Programas: PAE, PGR, PGRS	Meio Ambiente
3º dia (Documental)			
22/06	8h30 às 12h	PEI. Simulados e registros de acidentes e incidentes	Meio Ambiente
	13h às 17h	TACs, Multas, Notificações e seus desdobramentos jurídicos Documentos do SGA	Meio Ambiente
4º dia (Operacional)			
23/06	8h30 às 12h	Visita as instalações	Meio Ambiente
5º dia (Remota)			
27/06	14h00	Reunião de encerramento	Meio Ambiente

O processo de verificação baseou-se em observações visuais, coleta de dados, inspeções de campo, informações disponíveis e entrevistas com colaboradores da CIPP e suas credenciadas.

Por meio dos resultados obtidos nesse processo sistemático de Auditoria Ambiental, tem sido possível constatar a evolução do Porto do Pecém no que se refere aos atendimentos das

condicionantes ambientais, atendimento aos requisitos legais e medidas preventivas relacionadas aos aspectos ambientais inerentes a sua atividade portuária, pois a Organização apresentou evolução em seus processos de operação e de gestão.



Vistoria no Terminal Portuário do Pecém durante auditoria ambiental.

Foi pontuado em relatório 01 (uma) não conformidades, 05 (sete) observações e 13 (treze) constatações com oportunidades de melhorias. Destacaram-se os seguintes pontos fortes: Estrutura organizacional e localização da base para atendimento à emergência ambiental; Operações de graneis sólidos com controles operacionais eficientes; Indicador de zero acidente ambiental desde abril/2017; Sem registro de multas e notificações no período de abrangência desta auditoria (agosto/2020 a maio/2022) e gestão dos resultados obtidos nos monitoramentos ambientais.

Também foi ressaltada a total transparência no processo de auditoria remota, quando das solicitações feitas, proporcionando assim, as condições necessárias para que a auditoria fosse realizada de forma plena.

Faz-se importante reconhecer a existência de limitações inerentes ao processo de auditoria, pois constitui-se em caráter amostral. Assim, a detecção de contingência e demais não conformidades estão sujeitas às limitações impostas pela sua evidência e materialidade. Ressalta-se ainda que os resultados de uma auditoria ambiental é fonte de entrada para análise crítica possibilitando identificar as vulnerabilidades e estabelecer planos de ação adequados que contribuam para que o sistema se fortaleça.

De acordo com a legislação vigente a auditoria ambiental deve ser realizada com periodicidade bianual em instalações portuárias, entre outros empreendimentos, com potencial poluidor em águas sob jurisdição nacional, dessa forma, o Complexo do Pecém tem previsão de passar por nova auditoria ambiental em junho de 2024.